PUBLICADO NO PLACARD
Em: 02/05/2022
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N° 279 DE 02 DE MAIO DE 2022

"Revoga o Decreto Municipal de nº 154 de 03 de janeiro de 2018 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, os artigos 2º e 18 da Constituição Federal atribuem autonomia e independência do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, o artigo 129 e incisos, também da Carta Magna atribui funções ao Ministério Público como, por exemplo, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO, ainda, que esta Administração Pública preza pelo bom relacionamento entre as instituições, ciente de inexistir nenhum ato passível de irregularidade;

CONSIDERANDO, por ultimo, que a promotoria de justiça existente nesta Comarca tem relevante serviço prestado por anos;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica revogado todos os termos do Decreto Municipal de nº 158, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal